



## PORTARIA Nº. 27/2018-SECEL

De 18 de abril de 2018.

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **João Carlos Pannocchia**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos a seguir relacionados pertencente aos seguintes Departamentos:

#### **a) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO - SECEL07:**

Nº Contrato	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal/substituto
DIVERSOS	DIVERSOS	174 CONDUTORES	CONDUTORES: A, B e C	GILBERTO HENRIQUE GAROFOLLO ALVES DIAS CF 65615 Diretor de Departamento	Wagner Rodrigues Moreira CF 18753 – Chefe de Divisão Administrativa Substituto: Darcy Cardoso Junior CF 9388 - Chefe de Divisão Administrativa

**I** – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

**II** – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**João Carlos Pannocchia**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer